SN1024I



CARTÓRIO RODRIGUES

Brejo do Cruz

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
Registradora

Registradora GEOVÂNIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO Substituta REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula		9419		Dat	а	26/12/2014
Livro ₂ -	AQ	Folha	0	34	R	ubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2AQ, Matrícula N° 0009419, datado de 26/12/2014, encontrei o seguinte: **IMÓVEL**: "UM Terreno urbano próprio para construção, medindo 10,0m (dez metros) de frente e de fundo, por 20,0m (vinte metros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 200,0m² (duzentos metros quadrados), localizado à Rua José Coriolano de Andrade, Bairro Miguel Batista, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se referido terreno ao norte e oeste, com terrenos livres; sul, com a rua de sua localização; e, ao leste, com terreno de Emanuel Saldanha Targino".

PROPRIETÁRIO: EMANUEL SALDANHA TARGINO, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, residente e domiciliado à Rua Salvino Alves da Cunha, s/n, Centro, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, portador do CPF 093.528.394-39;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AQ, fls. 032, sob n° R-1-9417, em data de 24/12/2014, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 26 de dezembro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/0001-0009419-Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Emanuel Saldanha Targino, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2014/00000075, emitido em 14/09/2014, Carta de Habite-se n° 072/2014, emitida em 23/12/2014 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua José Coriolano de Andrade, n° 44, Bairro Miguel Batista, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB, contendo: uma varanda na frente, uma sala de estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social e cozinha, com uma área construída de 84,00m² (oitenta e quatro metros quadrados), limitando-se referido terreno ao norte e oeste, com terrenos livres; sul, com a rua de sua localização; e, ao leste, com terreno de Emanuel Saldanha Targino, encravado em terreno que mede 10,0m x 20,0m = 200m²". Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de dezembro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /0002-0009419-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel -Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 22/01/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por RAFHAEL AFONSO NUNES DE MOURA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador do CPF 096.339.724-93 e Cart. de Ident. 3698796-SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua Venâncio C. Linhares, s/n, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a EMANUEL SALDANHA TARGINO, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, residente e domiciliado à Rua Salvino Alves da Cunha, s/n, Centro, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, portador do CPF 093.528.394-39; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financiaria

SN1024I

Matrícula 00009419

Livro 2 - AC

AQ Folha 034V

a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento-PB-prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 113.403.352; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 22 de janeiro de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /0003-0009419-Nos termos do contrato acima descrito n° 113.403.352, o imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ R\$ 90.000,00; valor da divida R\$ 70.491,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de jurus (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais clausulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 22 de janeiro de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/0004-0009419 - Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.352, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matricula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/0005-0009419 - Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 16/07/2018, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matricula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7° da Lei n° 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGV36308-6S1A; conferir dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/6-9419-Nos termos do requerimento datado de 21/01/2019, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matricula para o nome da credora fiduciária, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA** E COMPRA DE BEM **IMÓVEL**, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 26/11/2018 e 27/11/2018, foram negativos, ficando assim extinto o debito do R-2-9419 e R-3-9419 acima descrito, nos termos do § 5° do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AHY39880-UQ7V. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

SN1024I

Matrícula 00009419

Livro 2 -

ΔΩ

Folha 035

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, (ASSINADO DIGITALMENTE), Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 30 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA Escrevente Autorizado(a)

> Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
AKT26510-27KT